

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul Campus Porto Alegre Conselho do Campus

RESOLUÇÃO № 23, DE 24 DE MAIO DE 2021

O PRESIDENTE DO CONSELHO DO *CAMPUS* PORTO ALEGRE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL (IFRS), no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando o que foi deliberado na sessão deste Conselho, realizada em 24 de maio de 2021, RESOLVE:

Art. 1º HOMOLOGAR a Resolução nº 22, de 14 de maio de 2021, referente à determinação *ad referendum*, de inclusão nas assembleias dos segmentos da comunidade acadêmica para indicação de representantes ao preenchimento das vagas remanescente, as vagas oriundas de vacância solicitadas de ofício pelas Comissões Permanentes.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

FABRÍCIO SOBROSA AFFELDT Presidente do Conselho do *Campus* Porto Alegre do IFRS

* A via original estará disponível para consulta junto à Secretaria do CONCAMP.